
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1490/2015 de 16 de Julho de 2015

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Maria do Carmo Sociedade Unipessoal Lda., com sede na rua do Monsenhor António Silveira de Medeiros, n.º 18, concelho de Horta, contribuinte n.º 512090645, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

10 de Julho de 2015 . - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.